

## EDITAL

### CONCURSO CULTURAL GERAÇÕES DO PARAIBUNA DO PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DO RIO PARAIBUNA

A Cesama – Companhia de Saneamento Municipal torna público o presente edital do **CONCURSO CULTURAL GERAÇÕES DO PARAIBUNA DO PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DO RIO PARAIBUNA** que tem como objetivo fomentar a produção de vídeos sobre os recursos hídricos da cidade de Juiz de Fora e publicizar informações sobre o Programa de Despoluição do Rio Paraibuna.

#### 1. OBJETO

1.1. O CONCURSO CULTURAL GERAÇÕES DO PARAIBUNA que irá premiar quatro vídeos amadores sobre o Rio Paraibuna e os trabalhos de despoluição realizados pela CESAMA por meio do Programa de Despoluição do Rio Paraibuna, produzidos por alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública do município de Juiz de Fora.

#### 2. PÚBLICO ALVO

2.1. O concurso é voltado para alunos de 6º ao 9º do Ensino Fundamental da rede pública e poderá ser inscrito apenas 1 (um) vídeo por escola, ficando a escola responsável por eleger um vídeo para cada categoria e realização da inscrição no concurso.

#### 3. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

3.1. O concurso premiará as seguintes categorias:

- Categoria 6º ano;
- Categoria 7º ano;
- Categoria 8º ano;
- Categoria 9º ano.

3.2. Em cada categoria, será escolhido o melhor vídeo, cujo autor será premiado com um *tablet* modelo Samsung Galaxy Tab A, com tela de 8 polegadas.

#### 4. TEMA

- 4.1. Os vídeos deverão ter como tema “**O Futuro dos Recursos Hídricos de Juiz de Fora**” e poderão ser abordados tanto o Rio Paraibuna, quanto os córregos que banham o município de Juiz de Fora;
- 4.2. Os autores dos vídeos têm liberdade para escolher o melhor enfoque do tema, mas é obrigatório mencionarem a localização do curso d’água, suas principais características e apresentar a expectativa dos autores dos vídeos para as condições futuras do curso d’água.

#### 5. ORIENTAÇÕES PARA PRODUÇÃO DO VÍDEO

- 5.1. O vídeo poderá ser produzido individualmente, ou em equipe. Em caso do vídeo vencedor ser produzido em equipe, a premiação será 1 (um) tablet para a equipe autora do vídeo, ficando a critério da equipe vencedora a destinação do prêmio;
- 5.2. Os vídeos deverão ser produzidos pelos estudantes inscritos no concurso e serão desclassificados vídeos que tiverem evidentes traços de tratamento profissional;
- 5.3. Os vídeos deverão ser produzidos em formato audiovisual, com duração mínima de 45 segundos e máxima de 1 minuto;
- 5.4. O conteúdo dos vídeos deverá ter cunho social e informativo, respeitando os direitos humanos e valores éticos morais articulados à sustentabilidade ambiental;
- 5.5. Os vídeos deverão ser produzidos com câmera digital ou celular, desde que filmados na horizontal;
- 5.6. Os vídeos poderão ser produzidos em diferentes gêneros audiovisuais (documentário, animação, ficção científica, suspense, cinema mudo, entre outros);
- 5.7. Será aceita a inscrição de somente um vídeo por participante ou equipe. Caso sejam inscritos mais de um vídeo o segundo vídeo inscrito será eliminado.

#### 6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas de 16 de outubro à 19 de novembro de 2018, de segunda a sexta-feira, na sede da Cesama (Av. Barão**

**do Rio Branco, nº 1843 -10º andar. Centro - Juiz de Fora – MG), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h;**

- 6.2. A inscrição deverá ser feita por um professor da escola;
- 6.3. No momento da inscrição, o trabalho em vídeo deverá ser entregue nas mídias: CD, DVD ou pen drive, na extensão MP4;
- 6.4. No momento da inscrição, o professor responsável deverá a seguinte documentação:
  - 6.4.1. Formulário de inscrição;
  - 6.4.2. Autorização do uso de imagem e voz assinados pelos responsáveis dos alunos inscritos;
  - 6.4.3. Autorização de publicação e a divulgação do vídeo e das imagens contidas no trabalho
- 6.5. Todos os formulários estão em anexo a este edital e disponíveis na página da Cesama: [www.cesama.com.br](http://www.cesama.com.br).

## 7. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos vídeos vencedores acontecerá em duas etapas:
  - Etapa 1 – Seleção dos finalistas por categoria;
  - Etapa 2 – Escolha do público na página do Facebook do Programa de Despoluição do Rio Paraibuna;
- 7.2. Os finalistas de cada categoria serão eleitos por uma banca examinadora, indicada pela coordenação do concurso que adotará como critério: fidelidade ao tema proposto; criatividade e melhor conteúdo informativo;
- 7.3. A divulgação dos finalistas selecionados pela banca examinadora será no **dia 23 de novembro de 2018**, os vídeos serão disponibilizados na página do Programa de Despoluição do Rio Paraibuna no Facebook (<https://www.facebook.com/DespoluicaoodoParaibuna/>) para votação popular;
- 7.4. Os ganhadores serão aqueles cujos vídeos obtiverem o maior número de curtidas e compartilhamentos, somando essas duas interações, entre os **dias 26 e 30 de novembro 2018**.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação do vídeo vencedor em cada um das categorias acontecerá na página da cesama na internet ([www.cesama.com.br](http://www.cesama.com.br)) e na página do Programa de Despoluição do Rio Paraibuna no Facebook ([www.facebook.com.br](http://www.facebook.com.br)) no dia **03 de dezembro de 2018**.

## 9. ENTREGA DA PREMIAÇÃO

9.1. A premiação será realizada na sede da Cesama no dia 07 de dezembro de 2018 às 14:00 horas.

10. Esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail: [concursocultural@cesama.com.br](mailto:concursocultural@cesama.com.br).

## 11. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	15/08/2018
Divulgação do Edital	15/08 a 15/10/2018
<b>Inscrições</b>	<b>16/10/2018 a 19/11/2018</b>
<b>Divulgação dos finalistas</b>	<b>23/11/2018</b>
<b>Abertura para votação popular pelo Facebook</b>	<b>26 a 30/11/2018</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>03/12/2018</b>
<b>Evento de premiação na sede da Cesama</b>	<b>07/12/2018</b>

Juiz de Fora, 19 de Outubro de 2018

---

André Borges de Souza  
Diretor Presidente

---

Marcelo Mello do Amaral  
Diretor de Desenvolvimento e Expansão

---

Patrícia Teixeira Groppo de Oliveira  
Assistente Social RT- Trabalho Social CT 0408.676-95/2013

Ficha de Inscrição

Concurso Cultural Gerações do Paraibuna

<i>Dados da Escola</i>		
Nome da Escola		
Diretor		
Endereço		
Bairro	CEP	Cidade: Juiz de Fora
Telefone		
Professor Responsável		
N° da identidade		
Telefone		

<i>Inscrição de Vídeo do 6º ano</i>		
Título do Vídeo		
Nome		
N° da identidade		
Endereço		
Bairro	CEP	Cidade: Juiz de Fora
Telefone	Email	

<i>Inscrição de Vídeo do 7º ano</i>		
Título do Vídeo		
Nome		
N° da identidade		
Endereço		
Bairro	CEP	Cidade: Juiz de Fora
Telefone	Email	

<i>Inscrição de Vídeo do 8º ano</i>		
Título do Vídeo		
Nome		
N° da identidade		
Endereço		
Bairro	CEP	Cidade: Juiz de Fora
Telefone	Email	

<i>Inscrição de Vídeo do 9º ano</i>		
Título do Vídeo		
Nome		
N° da identidade		
Endereço		
Bairro	CEP	Cidade: Juiz de Fora
Telefone	Email	

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura do Professor responsável pela inscrição

**Termo de Autorização de Uso de Imagem**  
**Concurso Cultural Gerações do Paraibuna**

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e no RG nº \_\_\_\_\_, sou  
seu responsável legal pelo \_\_\_\_\_,  
estudante da escola \_\_\_\_\_, autorizo  
sua participação no Concurso Cultural Gerações do Paraibuna, bem como o uso de sua  
imagem e voz registrado no vídeo inscrito no referido concurso. Estou ciente e autorizo  
a postagem do vídeo nas redes sociais da Cesama, Prefeitura Municipal de Juiz de Fora  
e do Programa de Despoluição do Rio Paraibuna.

---

Assinatura do Responsável